



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003, DE 03 DE D E Z E M B R O DE 2024

Dispõe sobre a Criação do Plano da Primeira Infância de Riachinho e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 005/2021 de 27 de Abril de 2021 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2024, é;

CONSIDERANDO, O Marco Legal da primeira Infância por meio da Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016 que regulamenta a Política Integral pela Primeira Infância.

RESOLVE:

Art. 1º fica Criada a Comissão para elaboração do Plano Municipal da primeira Infância.

- Representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social** titular Eliana Maria Veloso Alves e suplente Carmelita Costa Dias, representando a **Secretaria Municipal de Saúde** como titular Juscelia Miranda Cardoso e suplente Teresinha de Jesus Freitas Dias Leite, representando a **Secretaria Municipal Educação** como Titular Silva Eleticia batista Rocha Ferreira e suplente Leia da Conceição Lima Sousa, representando a **Secretaria Municipal de Esporte** como titular Igor Alves de Almeida e suplente Raimundo Simeão Sales e representando o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** como titular Nilson Aguiar da Silva e suplente Iglaubiane Vieira Lima, representando o Conselho Tutelar como titular Dallila Alves Rogerio da Silva e suplente Joerly Ferreira da Silva;
- Coordenadora Eliana Maria Veloso Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-TO, 03 de Dezembro de 2024

NILSON AGUIAR DA SILVA

Presidente do CMDCA